

**Prefeitura Municipal de Aratiba**

Rua Luiz Loeser, 287

87613469/0001-84 Exercício: 2020

**PROJETO Nº 072, DE 17 DE JULHO DE 2020**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências.*

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE Aratiba, Faço saber que a Câmara Municipal

aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na

importância de R$210.000,00 distribuídos às seguintes dotações:

**Suplementação ( + )** **210.000,00**

00 06 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSITO E URBANISMO

464 04.122.0010.2007.0000 Manutenção da Secretaria de Obras, Trânsito e Urbanismo 5.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 010001

01 RECURSOS

001 001 RECURSOS

00 06 04 DEPARTAMENTO INFRA ESTRUTURA E TRANSPORTE VIÁRIO

541 26.782.0120.2031.0000 Manutenção e Recuperação de Estradas Vicinais, Pontes, Pont 100.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 010001

01 RECURSOS

001 001 RECURSOS

544 26.782.0120.2031.0000 Manutenção e Recuperação de Estradas Vicinais, Pontes, Pont 30.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 010001

01 RECURSOS

001 001 RECURSOS

00 06 02 DEPARTAMENTO DE URBANISMO

499 15.452.0130.2034.0000 Planejamento e Manutenção de Vias públicas, parques, praças 50.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 010001

01 RECURSOS

001 001 RECURSOS

503 15.452.0130.2034.0000 Planejamento e Manutenção de Vias públicas, parques, praças 10.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 010001

01 RECURSOS

001 001 RECURSOS

513 16.482.0150.1018.0000 Construção, Reforma e Melhoria de Moradias Urbanas 15.000,00

3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU F.R.: 0 010001

01 RECURSOS

001 001 RECURSOS



**Prefeitura Municipal de Aratiba**

Rua Luiz Loeser, 287

87613469/0001-84 Exercício:2020

**PROJETO Nº 072, DE 17 DE JULHO DE 2020**

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos

provenientes de:

Anulação:

001301 Encargos Gerais do Município

4352 28.843.0320.0007.0000 Manutenção da Divida Consolidada -210.000,00

3.2.90.22.01 ENCARGOS DA DIVIDA CONTRATADA COM INSTITUICOES FIF.R. Grupo: 0010001

01 RECURSOS

001001 RECURSOS

**Anulação ( - )** **-210.000,00**

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARATIBA**

Aos 17 dias de julho de 2020

**GUILHERME EUGÊNIO GRANZOTO**

Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul

**MUNICÍPIO DE ARATIBA**

Rua Luiz Loeser, 287 – Centro – Fone: (54) 376-1114 - CNPJ 87.613.469/0001-84

99.770-000 - ARATIBA – RS

**JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Lei trata da abertura de crédito suplementar para atendimento de despesas orçamentárias da Secretaria Municipal de Obras, no valor global de R$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais).

Para atendimento das despesas relacionas ao item anterior serão utilizados recursos dos Encargos Gerais do Município R$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais).

E, para que o Executivo Municipal prossiga atendendo suas demandas sem dissolução de continuidade, solicitamos a aprovação deste projeto pelos nobres senhores vereadores.

Aratiba, RS, aos 17 dias do mês de julho de 2020.

Guilherme Eugenio Granzotto,

Prefeito Municipal.